



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 057/2017

Data: 14 de Fevereiro de 2017

**SÚMULA: ALTERA A COMISSÃO DO
TRANSPORTE ESCOLAR.**

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES Prefeita Municipal de
Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para representar e compor a
COMISSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, os membros abaixo relacionados:

1-Representante dos alunos:

Titular: Angela Maria Batista – CPF: 836.219.031-00

Suplente: Maricelia Salles do Nascimento – CPF: 043.460.051-28

2-Representante dos Pais:

Titular: Zoraide Barbosa – CPF: 910.892.041-91

Suplente: Adamilton Gendelei Garcia – CPF: 246.558.908-35

3- Assessor Pedagógico:

Ademar Boing – CPF 602.343.009-06

4-Representante dos Professores Estaduais

Titular: Osmar Boing – CPF: 696.667.509-10

Suplente: Roseli Pereira dos Santos Gattiboni, – CPF: 551.808.091-34

5- Representante dos Professores Municipais

Titular: Maria de Lourdes Alves Oliveira – CPF 900.266.831-72

Suplente: Mari Neuza Guedes dos Santos – CPF 822.615.551-72

6- Representante do Poder Executivo:

Titular: Elioenai dos Santos - CPF:041.290.801-80

Suplente: Tania da Silva Justo – CPF: 027.360.841-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

7- Representante do Conselho do FUNDEB

Titular: Juvenal da Silva – CPF: 823.367.841-49

Suplente: Luiz Carlos Alves Teixeira – CPF: 746.165.879-49

8- Representante do SINTEP:

Titular: Anderson Christen Tenfen – CPF: 960.447.211-91

Suplente: José Joaquim Vieira Filho – CPF: 095.107.988-35

ARTIGO 2º - O Prazo de validade é de 02 (dois) anos.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 14 de Fevereiro de 2017.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal